

**Gestão de Direitos de Autores Roteiristas  
GEDAR**

**CNPJ/MF nº 26.722.441/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Data, local e horário:** Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 19:00h, na Rua Professor Azevedo Marques, nº 15, Sala 1.105, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se, na qualidade de associados os senhores e senhoras, que firmaram a respectiva lista presença.

**Convocação e Presença:** Convocação feita na forma do Estatuto (art. 32) e quórum de acordo com o art. 33 do Estatuto.

**Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcílio Moraes, que convidou a mim, Paula Heleno Vergueiro, para exercer a função de secretária, ficando assim constituída a mesa.

**Ordem do Dia:**

(a) Em cumprimento ao artigo 39 do Estatuto Social da GEDAR, eleição de membro para completar o mandato do Tesoureiro, Sr. Matheus Alberto Colen, que renunciou ao cargo em 06/01/2020;

(b) Eleição de membro vogal para compor o Conselho Diretivo da GEDAR, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social;

(c) Assuntos de interesse geral.

**Deliberações:**

Foram adotadas, de forma unânime, as seguintes deliberações:

(a) Em cumprimento ao artigo 39 do Estatuto Social da GEDAR, foi eleito, pela unanimidade dos associados presentes à Assembleia, o membro **Thiago Dottori**, brasileiro, casado, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.040.788-13 e portador da carteira de identidade RG nº 27.800.995-5, expedida pelo SSP/SP, com domicílio à Rua Aparande, nº 146, apt. 22b, Vila Ipojuca, São Paulo, SP, CEP 05054-070 para completar o mandato do Tesoureiro, Sr. Matheus Alberto Colen, que renunciou ao cargo em 06/01/2020. O ora eleito exercerá as funções de Tesoureiro até o fim do mandato dos demais integrantes do Conselho Diretivo, o que ocorrerá em 27 de setembro de 2022.

(b) Foi eleita a associada **Danielle Sandri Reule**, brasileira, casada, roteirista, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.703.487-54 e portadora da carteira de identidade RG nº 10.738.106-3, expedida pelo IFP/RJ, com domicílio à Rua Queiros Junior, nº 131, apt. 1.103, bloco 02, para integrar, como Vogal, o Conselho Diretivo da GEDAR, com mandato até 27 de setembro de 2022, na forma do Artigo 37 do Estatuto Social da Associação.

Ao final, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e na ausência de manifestação, como nada mais havia a ser discutido, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, na forma sumária, e a levasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para que possa surtir todos os efeitos jurídicos.







Os membros do Conselho Diretivo ora eleitos e empossados declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

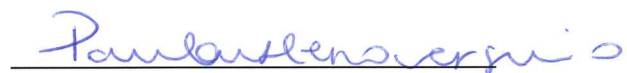
Membra Vogal do Conselho Diretivo eleita:

  
Danielle Sandri Reule

  
THIAGO DOTTORI

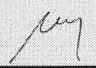
Mesa:

  
Marcílio Moraes  
Presidente

  
Paula Heleno Vergueiro  
Secretária

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 271131  
202003111541508 13/10/2020  
Emol: 194,53 Tributo: 66,15 Reemb.: 6,6  
**Selo: EDNC 25460 VJO**  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

